CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13, de 16 de março de 2015.

Dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução dispõe sobre a recomposição do valor do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2° - Fica recomposto o subsídio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de Toledo, a partir de 1° de março de 2015, na percentagem de 13,79% (treze vírgula setenta e nove por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no período de janeiro de 2013 a janeiro de 2015, passando para R$ 11.406,30 (onze mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).

Art. 3° - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo municipal.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

NEUDI MOSCONI
Primeiro-Secretário